Instituto Superior de Economia e Gestão

Universidade de Lisboa

Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

Relatório de Estágio

Materialidade - Qual o racional subjacente aos diferentes métodos de cálculo?

Pedro Maria Berjano Mendes Bolas

Outubro - 2024

Instituto Superior de Economia e Gestão

Universidade de Lisboa

Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

Relatório de Estágio

Materialidade - Qual o racional subjacente aos diferentes métodos de cálculo?

Pedro Maria Berjano Mendes Bolas

Orientação:

PROFESSORA DOUTORA DANIELA ALEXANDRA SANTOS MONTEIRO

DRA. TERESA ALEXANDRA MARTINS TAVARES

Outubro - 2024

Resumo

O presente relatório de estágio tem como objetivo aprofundar o conceito de Materialidade e entender a aplicação prática desta como um todo na atividade de auditoria financeira evidenciando, simultaneamente, os conhecimentos adquiridos decorrentes das atividades realizadas no estágio curricular realizado na empresa Deloitte & Associados, SROC, S.A., num período de 5 meses, no âmbito do Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais, do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa.

A Materialidade como a conhecemos desempenha um papel fundamental ao longo de todo o processo de auditoria, desde o planeamento, passando pela execução, podendo influenciar a emissão de opinião no relato de auditoria, caso as Demonstrações Financeiras estejam materialmente distorcidas individualmente ou num todo.

Assim, para um melhor entendimento desta matéria, é feita uma abordagem dos tópicos essenciais, nomeadamente o papel do auditor no cálculo da Materialidade que se prende em entender quais os indicadores de referência mais relevantes para os utilizadores da informação financeira, sobre os quais aplicará determinados critérios, tendo sempre subjacente o conceito de julgamento profissional e o risco de auditoria de modo a tomar decisões com fundamento. Os inúmeros fatores que o auditor deve ter em conta e que podem ter influência no processo de determinação da Materialidade, devem também ser estudados para a compreensão desta matéria.

De acordo com o observado durante o estágio, os principais indicadores de referência utilizados para o cálculo da Materialidade foram os Rendimentos, o Ativo Total e o Lucro Antes de Impostos.

No decorrer do estágio e com a experiência adquirida como assistente de auditoria que tive em campo de trabalho, recorrendo a processos internos e aplicando procedimentos substantivos comuns da firma em todos os clientes em que passei, pude constatar que na Deloitte são utilizadas estratégias fundamentais bem como diferentes julgamentos profissionais no processo de fixação de Materialidade. Por razões de confidencialidade, não serão referidos no relatório os nomes das entidades auditadas.

Palavras-chave: Materialidade, Auditoria Financeira, ISA, Julgamento Profissional, Indicadores de referência, Benchmark, Riscos, Asserções.

Abstract

The aim of this internship report is to deepen the concept of Materiality and understand its practical application as a whole in the financial audit activity, while highlighting the knowledge acquired as a result of the activities carried out in the curricular internship at the company Deloitte & Associados, SROC, S.A., over a period of 5 months, within the scope of the Master's Degree in Accounting, Taxation and Corporate Finance, from the Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa.

The Materiality, as we know it, plays a fundamental role throughout the audit process, from planning to execution, and can influence the opinion issued in the audit report if the financial statements are materially distorted individually or as a whole.

Therefore, for a better understanding of this subject, an approach is made to the essential topics, namely the role of the auditor in calculating Materiality, which is related to understanding which reference indicators are most relevant to users of financial information, on which auditors will apply certain criteria, always underlying the concept of professional judgment and audit risk in order to make well-founded decisions. The numerous factors that the auditor must take into account and which can influence the process of determining Materiality must also be studied in order to understand this matter.

According to what was observed during the internship, the main reference indicators used to calculate Materiality were Income, Total Assets and Profit Before Tax.

Throughout the internship and with the experience I gained as an audit assistant in the field, using internal processes and applying the firm's common substantive procedures to all the clients I worked with, I was able to see that Deloitte uses fundamental strategies as well as different professional judgments in the process of establishing Materiality. For reasons of confidentiality, the names of the audited entities will not be mentioned in the report.

Keywords: Materiality, Financial Auditing, ISA, Professional Judgment, Benchmarks, Risks, Assertions.

Agradecimentos

Um agradecimento à Deloitte, por me ter dado a oportunidade que sempre procurei de integrar uma organização de referência e uma área profissional onde estimula o gosto em aprender, a capacidade de crescer e a rápida adaptação a novas realidades. Aos colegas que passaram pelo caminho, pela partilha de conhecimentos e por me terem recebido de braços abertos, pois fizeram-me sentir parte da equipa desde o primeiro dia. Aos meus colegas trainees que partilharam esta experiência comigo todos os dias no trabalho e em aulas, um agradecimento a vós pelos bons momentos e convívio.

Um agradecimento também à professora Doutora Daniela Monteiro, pela disponibilidade e atenção que teve na orientação deste meu percurso e pelo apoio que transmitiu.

Aos meus amigos que me acompanharam na vida pessoal e académica e que da sua forma fizeram parte desta jornada. Obrigado por todo o companheirismo, amizade, conselhos e momentos que levo comigo de aproveitação.

Gostaria de agradecer à minha família por me terem proporcionado todas as oportunidades que tive e incentivado a arriscar ao longo da vida, bem como ao apoio que me deram durante todo o meu processo académico e profissional. Às minhas irmãs por terem estado sempre presentes nas minhas conquistas, terem ensinado a ver as situações ao meu redor de forma diferente e terem cuidado de mim como segundas mães que foram. À minha avó pela companhia, momentos de alegria e desabafos com quem tenho o gosto de poder partilhar. Por fim aos meus Pais, por todos os valores que me incumbiram, por terem transmitido tranquilidade em alturas de agitação, pelo esforço enorme que fizeram para que eu pudesse realizar todas as etapas da minha vida, e em particular esta. À minha Mãe pela ternura, carinho, amor e infinitos conselhos que me proporcionou, e ao meu Pai por todas as vezes que me procurou transmitir conhecimentos teóricos mas sobretudo empíricos aos quais dou especial atenção, e por me ajudar a perceber a pessoa que me quero tornar no futuro, com uma vontade de lutar pelos meus objetivos. Sem dúvida que quem sou é devido a vocês que sempre acreditaram em mim e depositaram a vossa confiança na minha ambição de querer vingar. Espero um dia poder retribuir tudo o que me deram e ensinaram na vida.
Por me motivarem a ir em frente sem medo e a querer sempre mais.

Índice

Resumo ... 1
Abstract ... 2
Agradecimentos ... 3
Lista de Siglas e Acrónimos ... 6
1. Introdução ... 7
2. Revisão da literatura ... 8
2.1. Enquadramento e conceito de Materialidade ... 8
2.1.1. Materialidade Global ... 8
2.1.2. Materialidade de execução ... 11
2.1.3. Benchmarks ... 14
2.2. Os Riscos associados ao Processo de Auditoria Financeira ... 16
2.3. Procedimentos de Auditoria para a Recolha de Prova ... 19
2.4. Asserções em auditoria ... 22
3. Estudo de caso do cálculo de Materialidade ... 24
3.1. Metodologia ... 24
3.2. Considerações sobre a entidade e procedimentos antes da fase de planeamento ... 25
3.2.1. Planeamento ... 25
3.2.2. Definição de Materialidade e racional subjacente ... 27
3.2.3. Conclusão da auditoria ... 28
4. Apresentação da entidade e do estágio realizado ... 29
4.1. Apresentação da Entidade ... 29
4.2. Apresentação do Estágio Realizado ... 29
4.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas ... 31
4.3.1. O controlo de circularização ... 31
4.3.2. Meios financeiros Líquidos - Caixa e depósitos à ordem ... 34
4.3.3. Estado e outros Entes Públicos ... 36
4.3.4. Ativos Fixos Tangíveis ... 38
4.3.5. Fornecimentos e Serviços Externos ... 40
4.3.6. Gastos com Pessoal ... 42
5. Conclusão ... 44
Referências Bibliográficas ... 47

Índice De Figuras

Figura 1 - Aplicação de percentagem sobre indicadores no cálculo da materialidade. 16
Figura 2 - Componentes do Risco de Auditoria. 17
Figura 3 - Controlo de Circularização de Fornecedores 33
Figura 4 - Controlo de Circularização de Clientes 33
Figura 5 - Pivot com valores mensais por conta 41

Índice De Tabelas

Tabela 1 - Tipos de evidência comuns de uma auditoria. 22
Tabela 2 - Asserções de Auditoria. 24

Lista de Siglas e Acrónimos

AFT Ativo Fixo Tangível

AT Ativo Total

CLC Certificação Legal de Contas

CP Capital Próprio

DF's Demonstrações Financeiras

DR Demonstração dos Resultados

FSE's Fornecimentos e Serviços Externos

IAASB ***International Auditing and Assurance Standards Board***

IRC Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISA ***International Standard on Auditing***

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

ME Materialidade de Execução

MG Materialidade Global

MUS ***Monetary Unit Sampling***

NCRF Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

PCAOB ***Public Company Accounting Oversight Board***

PSUR ***Products, Services, Utilities and Resources***

RA Risco de Auditoria

RAI Resultado Antes de Impostos

RC Risco de Controlo

RD Risco de Deteção

RI Risco Inerente

RDM Risco de Distorção Material

ROC Revisor Oficial de Contas

SNC Sistema de Normalização Contabilística

SROC Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SS Segurança Social

TC Testes aos Controlos

TS Testes Substantivos

VN Volume de Negócios

1. Introdução

O presente trabalho, que se apresenta na forma de relatório final de estágio, foi realizado no âmbito do Mestrado de Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais, e está dividido em duas partes: numa primeira parte do relatório será apresentada uma revisão de literatura sobre o conceito de materialidade e a sua aplicação prática em torno de todo o processo de auditoria e neste último caso, tendo por base as *International Standard on Auditing*, nomeadamente a ISA 200, a ISA 320, a ISA 450 e a ISA 530, que constituem as principais normas técnicas associadas ao tema da materialidade e que o auditor deve ter em consideração na sua prática de auditoria. Na segunda parte será relatada a experiência prática que tive no decorrer do estágio, onde destaco os conhecimentos apreendidos que serviram de base para realização das tarefas diárias numa firma de auditoria.

Neste âmbito, formulámos a seguinte questão de investigação: *Materialidade: Qual o racional subjacente aos diferentes métodos de cálculo?*. Visa-se, a partir da presente questão, explorar o papel fundamental que a Materialidade tem ao longo de todo o processo de auditoria, desde o planeamento, passando pela execução, podendo influenciar a emissão de opinião no relato de auditoria. Embora a literatura existente enfatize a importância da materialidade, um número reduzido de estudos examinam como os auditores a aplicam na prática, o que suscita lugar para uma investigação mais completa na matéria e sobretudo na compreensão do racional do auditor por detrás de todo o processo. Não obstante a existência de normativos, o facto de se tratar de uma área dotada de subjetividade e, portanto, que exige julgamento profissional, suscitou o meu interesse em estudar esta matéria, visto que procurei ao longo da experiência profissional entender o racional com que os auditores se deparam diariamente para avaliar o nível de Materialidade a estabelecer em cada trabalho.

Serão também identificados quais os riscos e asserções associados a diversos testes realizados no decurso do estágio e de que forma é que a materialidade tem impacto nestas análises e o nível de trabalho subjacente a executar pelas equipas de auditoria.

O presente relatório encontra-se dividido em cinco capítulos. Após este capítulo introdutório, segue-se o capítulo onde consta a revisão de literatura incidindo na temática em análise, onde é abordada a relevância da Materialidade no processo de auditoria, esmiuçando o papel do auditor na sua determinação e discutindo as principais variáveis que podem influenciar este no seu julgamento. No terceiro capítulo consta a componente

prática, sendo aplicado o tema da Materialidade a um caso real num cliente, sem referência a entidades e cumprindo o sigilo profissional, percecionando assim as diferentes alternativas que a Deloitte e Associados, SROC, S.A tem na sua determinação. O quarto capítulo é dedicado a uma breve apresentação sobre a empresa onde realizei o estágio, no qual são descritas algumas das atividades executadas nos trabalhos de auditoria, que fizeram com que aprofundasse os meus conhecimentos e diversos métodos de trabalho na área. Por fim, o quinto capítulo diz respeito à conclusão do trabalho, mencionando os resultados obtidos da pesquisa e as ilações retiradas do estágio, destacando os objetivos que procurei atingir e as contribuições significativas que retirei deste percurso numa vertente profissional, mas também a nível pessoal.

2. Revisão da literatura

2.1. Enquadramento e conceito de Materialidade

2.1.1. Materialidade Global

De acordo com a International Standard on Auditing (ISA) 200 – *Objetivo e Princípios Gerais que Regem uma Auditoria de Demonstrações Financeiras*, o propósito de uma auditoria de demonstrações financeiras (DF's) é essencialmente, proporcionar evidências de tal modo apropriadas e adequadas para que o auditor possa expressar uma opinião sobre se estas estão corretamente preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com uma estrutura conceptual de relato financeiro, sendo o relato de auditoria o produto final desse trabalho realizado, conforme estabelecido na ISA 700 - *Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras.*

De acordo com Arens & Loebbecke (2000), o objetivo da auditoria financeira visa essencialmente dar credibilidade à informação financeira contida nas demonstrações financeiras. Arens & Elder (2006), descrevem auditoria como a acumulação e avaliação de evidências sobre a informação contida nas DF's, garantindo que todos os objetivos de auditoria são apropriados e atingidos. Os autores destacam que uma auditoria implica uma metodologia bem definida de modo a garantir que as provas recolhidas são suficientes e adequadas.

A Materialidade pode ser entendida como um conceito básico, mas que desempenha um papel fundamental ao longo de todo o processo de auditoria, desde o planeamento, passando pela execução e também na avaliação de distorções (Manson & Zaman, 2001; Messier *et al*., 2005) podendo influenciar a emissão de opinião no relato de auditoria (Canning *et al*., 2019; Moroney & Trotman, 2016). Segundo Aqel (2011), o auditor pode ajustar o julgamento preliminar sobre a materialidade ao longo do processo de auditoria. Esse ajuste é normalmente realizado para refletir sobre novas informações ou mudanças nos fatores utilizados inicialmente que, se conhecidas anteriormente, teriam dado origem a um diferente nível de materialidade. Assim, na presença de nova informação, o auditor deve considerar a necessidade de revisão da Materialidade Global (MG) e por consequência da Materialidade de Execução (ME), bem como o impacto da alteração na natureza e extensão dos procedimentos necessários para obter prova de auditoria suficiente e apropriada, assegurando que a materialidade reflita adequadamente as circunstâncias atuais da entidade. Tal revisão pode resultar de situações tais como:

- Decisão da entidade de alienar ou adquirir um negócio significativo;
- Resultados reais significativamente diferentes dos resultados antecipados para o final do período, incluindo rentabilidade, rédito, gastos, ativos e passivos; e
- Alteração da compreensão da entidade, do conhecimento do negócio e das suas operações como consequência da execução de procedimentos de auditoria adicionais.

Knechel & Salterio (2016) utilizam a designação de materialidade para descrever a importância da informação integrante das demonstrações financeiras para os *stakeholders*. Acrescentam ainda que uma informação é considerada material se for provável que a sua omissão ou comunicação incorreta influencie ou altere uma decisão. Hipoteticamente, se uma determinada entidade não registar uma imparidade numa dívida a receber de terceiros p.e., no caso de o valor da imparidade não exceder a MG a informação poderá não ser material. Por outro lado se tiver perante uma MG inferior ao valor da imparidade a informação é considerada material, e portanto reflete que as DF's podem estar incorretas ou distorcidas, sendo que essa distorção pode influenciar a tomada de decisão dos *stakeholders* com base nas DF's da entidade.

Além disso, em situações em que são realizadas reestruturações empresariais ou expansões de operações da entidade para o exterior p.e., a não divulgação dessas informações pode ser considerada material tendo em conta o impacto que pode ter na perceção da situação da entidade.

No cálculo da Materialidade é essencial exercer julgamento profissional - aplicar formação, conhecimento e experiência relevantes, no contexto das normas de auditoria, de contabilidade e éticas – de modo a tomar decisões com fundamento.

Neste sentido o auditor deve procurar compreender a natureza da entidade, a fase do ciclo de vida em que se encontra, o setor de atividade e o ambiente económico em que opera, a volatilidade relativa do indicador de referência ou *benchmark* para cálculo desta, a estrutura de propriedade e a forma como é financiada. As características intrínsecas do próprio auditor também são relevantes a este nível, pois podem influenciar a ME. A experiência do auditor ou o facto de a auditoria se destinar a entidades que fazem parte da carteira de clientes há muito tempo pode influenciar a ME, uma vez que o auditor tem um conhecimento mais detalhado dos processos e da empresa e portanto considera uma menor probabilidade no risco de existirem distorções materiais. Adicionalmente o conhecimento dos erros identificados nas auditorias efetuadas em períodos anteriores é essencial no âmbito do cálculo da materialidade de execução, pois proporciona ao auditor uma visão dos erros esperados na auditoria que virá a realizar.

Assim, são inúmeros os fatores que o auditor deve ter em conta e que podem ter influência no processo de determinação da Materialidade, exigindo maior ou menor rigor, e consoante o risco associado, pode aumentar a exigência e a extensão do trabalho de campo a realizar.

Aqel (2011) mostra que as normas de auditoria contêm os limites de materialidade a ser determinados pelo julgamento do auditor, mas que não existe uma regra geral, o que leva à variabilidade na forma como a materialidade é avaliada.

A materialidade, segundo referem as ISA 200 e 320, pode ser calculada com base em fatores quantitativos, como uma percentagem sobre um indicador selecionado por norma do Balanço ou da Demonstração dos Resultados (DR) nomeadamente, os lucros antes de impostos ou ativos líquidos, e em fatores qualitativos, que envolvem aspetos que não são facilmente mensuráveis, como fraudes, alterações de políticas contabilísticas ou transações fora do âmbito normal de atividade da entidade, ou seja, não usuais (fusões e

aquisições por exemplo), podendo estas impactar a perceção dos utilizadores das demonstrações financeiras.

O auditor determina primeiro a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo (MG), sinalizando, se for caso disso, rúbricas específicas de especial interesse para os utilizadores e que merecem um interesse especial. Em sequência, o auditor determina a materialidade de execução, que é a materialidade para segmentos da auditoria específicos tais como classes de transações, saldos de contas ou divulgações, que possam afetar decisões dos utilizadores (Arens *et al.*, 2017). Esta última serve de propósito para todos os trabalhos de campo efetuados como procedimentos substantivos e, em função desta o auditor pode considerar que as DF's estejam materialmente distorcidas num todo.

Na definição de materialidade o auditor decide, durante a fase de planeamento da auditoria, o montante individual e combinado de distorções que está disposto a aceitar sem considerar que as DF's estejam materialmente distorcidas (Arens *et al*., 2005).

Sucintamente a materialidade define-se como a quantia a partir da qual as distorções são suscetíveis de alterar o comportamento ou decisão do utilizador da informação financeira.

2.1.2. Materialidade de execução

Como já referido, as distorções detetadas no decurso da auditoria e não ajustadas pela entidade auditada, podem ter impacto na fase final de emissão de opinião. Nesse sentido, nesta fase, devem ser consideradas conjuntamente a ISA 700 e a ISA 450 - *Amostragem de Auditoria*, onde constam *guidelines* acerca da responsabilidade do auditor na avaliação de distorções identificadas na auditoria e de distorções não corrigidas, se existirem, nas demonstrações financeiras. Conforme consta no §4 da ISA 450:

> Uma distorção é uma diferença entre a quantia, classificação, apresentação ou divulgação de um item relatado nas demonstrações financeiras e a quantia, classificação, apresentação ou divulgação que é exigida para o item ficar de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável.

A norma indica ainda que as distorções podem resultar de erro ou de fraude.

De acordo com o §2 da ISA 320, as distorções são consideradas materiais se através de erros ou omissões, se esperar que, individualmente ou em conjunto, tenham impacto nas decisões económicas tomadas pelos utilizadores das informações contidas nas demonstrações financeiras.

A mesma norma esclarece que ao definir a estratégia global de auditoria, o auditor deve determinar a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. Se, nas circunstâncias específicas da entidade, existirem uma ou mais classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações relativamente às quais se possa pensar que as distorções de quantias inferiores à materialidade para as demonstrações financeiras como um todo irão influenciar as decisões económicas de utentes tomadas com base nas demonstrações financeiras, o auditor deve também determinar o nível ou níveis de materialidade a aplicar a essas classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações.

Neste sentido, e através da materialidade global, surge o conceito de materialidade de execução, que permite ao auditor estabelecer quantias baseadas na MG, mas com valores inferiores. Essas quantias variam em percentagem, consoante a avaliação de risco nas diversas áreas das demonstrações financeiras, sendo que a ME é útil face à MG na medida em que permite ao auditor abordar os riscos de distorção individualmente sem alterar esta última.

A *Performance Materiality* ou Materialidade de Execução, como é referida nas ISA's, tem uma importância fundamental na definição da profundidade dos testes substantivos a executar e, consequentemente, na avaliação da suficiência do trabalho efetuado. Em matérias de auditoria utilizamos a ME para:

- Identificar as rubricas que são materiais;
- Determinar a dimensão das amostras representativas;
- Calcular o *threshold*[1] em revisões analíticas substantivas.

O erro tolerável é também um conceito relevante associado à materialidade e segundo a ISA 530 – *Amostragem de Auditoria* - é definido como o erro máximo numa conta ou transação que o auditor pode aceitar, mantendo a confiança no cumprimento dos objetivos da auditoria, ou seja, garantindo que as demonstrações financeiras estejam

[1] O threshold de materialidade estabelece o limite a partir do qual a informação pode influenciar a tomada de decisão dos utilizadores.

livres de distorções materiais. De um ponto de vista mais simples é a materialidade considerada para cada área das DF's de modo a reduzir para um nível apropriadamente baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detetadas excedam a materialidade.

Em caso de deteção de distorções superiores ao erro tolerável, o auditor deve ampliar a amostra dos testes e aplicar novos procedimentos de validação, tendo em vista atingir os objetivos da auditoria. Um exemplo podia ser de detetar um serviço que tinha sido prestado por um terceiro ao longo do ano auditado, cujo valor seria superior ao erro tolerável e apenas ter sido reconhecido nas contas da entidade auditada no período económico seguinte, criando assim um erro de corte (ou *cut-off*) - asserção que irei abordar posteriormente neste capítulo. No capítulo onde consta o estudo de caso do cálculo de Materialidade é também descrito um exemplo prático decorrente de uma situação de deteção de distorções superiores ao erro tolerável para melhor entendimento do tema.

Dada a subjetividade das decisões associadas à materialidade, os auditores são mais minuciosos no seu cálculo e mostram ter preocupações no que diz respeito ao potencial risco de litígio, uma vez que fornecem apenas garantias razoáveis, tendo consciência de que um erro pode colocar em causa a qualidade de todo o trabalho realizado levando a que não exista confiança no relato de informação financeira transmitida aos utilizadores.

A União Europeia, através do Regulamento 537/2014 passou a exigir ao auditor externo, num relatório adicional fornecido ao comité de auditoria, a divulgação do nível de materialidade utilizado nas DF's como um todo e dos *benchmarks* que foram considerados na definição da mesma, relativamente a entidades de interesse público. O mesmo se verifica no Reino Unido e Países Baixos, onde para estas entidades a divulgação da materialidade é exigida no próprio relatório de auditoria. No entanto, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) e o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) não exigem que seja feita a divulgação da materialidade.

Nos relatórios de auditoria, segundo Acito *et al.,* (2009) a divulgação do valor da materialidade tem como objetivo proporcionar orientação aos utilizadores nomeadamente até que ponto as demonstrações financeiras podem potencialmente estar distorcidas, sendo estas informações relevantes para ajudar a reduzir a lacuna de informações de auditoria (DeZoort *et al*., 2019). As conclusões de Cox *et al*., (2014) complementam esta

perspetiva, evidenciando que a divulgação da materialidade representaria uma forma de relatar aos investidores o ponto a partir do qual uma distorção é relatada, aumentando o nível de confiança, com impacto positivo no mercado de capitais através da redução no custo de capital das empresas. No entanto, tanto Manson & Zaman (2001) como Vanstraelen *et al*., (2012) percecionam que existe uma certa preocupação nos auditores de que ao divulgar a materialidade os utilizadores não tenham conhecimento suficiente para compreender a complexidade do tema. Christensen *et al*., (2020) estudam o impacto que a divulgação de níveis de materialidade tem nas decisões dos investidores do Reino Unido e dos Estados Unidos, chegando à conclusão de que não existem provas consistentes de que os utilizadores têm em conta a materialidade divulgada da auditoria nas suas decisões de investimento. Quick, Zaman & Mandalawattha (2022) estudaram os relatórios de auditoria das entidades contidas no FTSE 350[2], em 2014 e 2015, após a atualização da ISA 700[3], constatando que os auditores não só divulgam a materialidade definida nos trabalhos de auditoria, mas também o racional para o *benchmark* escolhido. Em geral, os auditores justificam as escolhas dos *benchmarks* por serem a "principal consideração dos acionistas da empresa", mostrando que os auditores escolhem os indicadores de referência da materialidade em função da necessidade dos utilizadores. As descobertas neste estudo sobre os *benchmarks* utilizados pelos auditores são consistentes com as normas relacionadas com materialidade.

2.1.3. Benchmarks

Como Lusk & Halperin (2016) referem, a materialidade é muitas vezes específica para cada entidade auditada, sendo esta calculada pela análise global das respetivas demonstrações financeiras, em especial na fase substantiva. Iselin & Iskandar (2000) constatam que os limites de materialidade são afetados pelo setor do cliente. Ainda Pecchiari *et al*., (2013) constatam que diferentes setores utilizam diferentes *benchmarks*, mas não exploram como a materialidade difere entre firmas de auditoria. Da mesma forma, também o planeamento de materialidade de auditoria são específicos para cada empresa e elaborados decorrentes de reuniões entre a equipa de auditoria, representada

[2] FTSE 350 - um índice ponderado das 350 maiores empresas por capitalização de mercado de livre circulação na Bolsa de Valores de Londres.
[3] A norma revista ISA 700 passou a exigir que os auditores divulgassem nos seus relatórios como aplicaram a materialidade na condução da auditoria.

pelo sócio, gerente ou sénior, e a entidade auditada, normalmente representado pelo sócio ou gerente principal.

Chewning & Higgs (2002) recomendaram os rendimentos como indicador de referência para calcular a materialidade global. Em concordância, Eilifsen & Messier (2015) também relatam que as firmas de auditoria têm consenso em usar os rendimentos como referência. Quick, Zaman & Mandalawattha (2022) revelam que a principal referência dos auditores é o lucro antes de impostos e a consistência com os principais indicadores de desempenho dos clientes é o principal racional por detrás da escolha de uma referência de materialidade. A utilização de outros parâmetros de referência de materialidade parece variar entre firmas de auditoria sendo que tanto a BDO, KPMG, PWC e a Deloitte utilizam os ativos como a segunda referência mais comum para determinar a materialidade. De seguida, surge o capital próprio e existem situações em que é utilizado o EBITDA na determinação da materialidade global. A norma de auditoria ISA 320 - §A4, reconhece a utilização do resultado antes de impostos de operações para entidades com fins lucrativos. Contudo, em situações em que o lucro antes de impostos da entidade é volátil, outros podem ser mais apropriadas, como o lucro bruto ou rendimentos totais. De acordo com Eilifsen & Messier (2015), as auditoras utilizam como alternativa valores de referência como por exemplo, ativos, capital próprio, rendimentos e despesas em casos em que a entidade auditada apresente prejuízos, se encontre próxima do ponto de equilíbrio ou esteja insolvente.

Essencialmente, um bom indicador de referência para o cálculo da materialidade deve ser uma rubrica que apresente estabilidade ao longo do tempo, evitando assim volatilidade, pois o objetivo é garantir consistência entre os exercícios, de modo que seja possível a comparação com períodos anteriores.

Na prática, cada firma de auditoria adota o seu próprio conjunto de procedimentos ou "regras práticas" em prol das demonstrações financeiras. No entanto Hayes, Dassen, Schilder & Wallage (2004) definem que existem regras práticas comumente aplicadas na determinação da materialidade, baseando-se em indicadores de referência, da posição financeira e do desempenho da entidade. Os autores Pincus & Bernardi (1996) identificam uma coerência no processo de escolha dos indicadores de referência para aplicação de materialidade, contudo, concluem que as percentagens aplicadas aos mesmos indicadores divergem entre os auditores. Messier *et al*., (2005) observaram que a maioria dos manuais das empresas de auditoria recomendava a aplicação de uma percentagem de 5% sobre o lucro na maioria dos casos, para definir a materialidade durante o planeamento da

auditoria. Já com menor frequência eram também considerados os ativos ou rendimentos para esse propósito. Quick, Zaman & Mandalawattha (2022) constatam que EY, Grant Thornton, KPMG e PWC aplicam 5% sobre um indicador de referência para calcular materialidade, enquanto a Deloitte usa o limite de 2%, o que sugere que esta última comunica mais intensamente com os comités de auditoria ou assume que pequenas distorções são relevantes para os comités de auditoria. Contudo Eilifsen & Messier (2015), ao analisarem os manuais de oito grandes firmas de auditoria, identificaram inconsistências nos critérios adotados, tanto na escolha das bases como nas variações dos limites, mesmo quando as bases eram as mesmas (figura 1). Os resultados da pesquisa indicam que, ao utilizar o lucro antes de impostos como referência, o limite de materialidade aplicável pode variar entre 3% e 10%. Em relação à utilização do ativo como base para cálculo, o limite pode oscilar entre 0,25% e 2%.

	Firm							
Quantitative Benchmarks	**1[a]**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
Income (loss) before income taxes	5.0–6.0[b]	5–10[b]	3–10[b]	5–10[b]	5–10[b]		3–10[b]	5–10[d]
Income (loss) after income taxes						20[c]		
Total assets	0.5–1.5	1–2	0.5–2	0.5–1	0.25–0.5	1	1–2	1–2
Total revenue	0.5–1.5	1–2	0.5–2	0.5–1	0.5–1	1	0.5–1	0.8–5
Net assets	3.0–4.0		3–10	0.5–1		5	2–5	3
EBITDA	2.5–3.0	2.5–3.5			2–5			3–5
Gross margin					1–2			
Total equity			3–10	1–2	1–5	5		3
Cash flow from operations								3–5
Total expenses							0.5–2	

[a] Percentages are applied inversely to increments of the benchmark. For example, for income before taxes, 6 percent is applied to the first $5 million, 5.75 percent to the next $10 million, 5.50 percent to the next $15 million, 5.25 percent to the next $20 million, and 5 percent to the balance.
[b] Firm expects, suggests, or requires 5 percent for U.S.-listed entities and entities in regulated industries.
[c] The percentage applied to net income is facts and circumstances-based, and no prescribed specific percent is applied to pre- or post-tax income for a public company.
[d] Firm typically applies 5–10 percent for public companies.

Figura 1 - Aplicação de percentagem sobre indicadores no cálculo da materialidade.

Fonte: *Eilifsen and Messier (2015).*

2.2. Os Riscos associados ao Processo de Auditoria Financeira

A materialidade após ser determinada tende a relacionar-se com o risco de auditoria passando estes a estar interligados ao longo de todo o processo contínuo de auditoria. Joldoş, Stanciu & Grejdan (2010) comprovam que a materialidade de execução

tem uma relação inversa com o risco de auditoria, e por sua vez, o risco de auditoria influenciará, por consequência, a quantidade a prova de auditoria a recolher por forma a sustentar a sua opinião (resultante da definição de uma materialidade reduzida). Em consonância Knechel & Salterio, (2016) afirmam que quando o limiar de materialidade for baixo (ou seja, os pequenos erros são importantes), o auditor terá de recolher mais provas, porque é mais difícil encontrar pequenos erros do que grandes erros.

O IFAC define o risco de auditoria como a possibilidade de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada sobre demonstrações financeiras que estão materialmente distorcidas. Contudo para efeito da ISA (200), o risco de auditoria "não inclui o risco de o auditor poder expressar uma opinião de que as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas quando não o estão". Para Elder *et al*., (2009) o risco de auditoria é o risco de o auditor não detetar uma distorção material, deficiência, abuso ou outras matérias inaceitáveis numa auditoria, levando à emissão de uma opinião de auditoria incorreta. Segundo Martinis *et al*., (2010) o risco de auditoria pode ser dividido em três componentes: Risco inerente, risco de controlo e risco de deteção (Figura 2). A avaliação dos riscos tem subjacente o julgamento profissional e os procedimentos de auditoria realizados devem produzir a informação necessária, designada de prova de auditoria, para mitigar esses riscos (ISA 200 - §A32).

Figura 2 - Componentes do Risco de Auditoria.

Fonte*: Elaboração própria.*

No Framework do IASB e na ISA 200, consta que:

> O Risco de distorção material entende-se pelo risco de as demonstrações financeiras estarem materialmente distorcidas anteriormente à auditoria, subdividindo-se este em:

- Risco inerente – define-se pela "suscetibilidade de uma asserção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação a uma distorção que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controlos relacionados".
- Risco de controlo – considera-se "o risco de que a ocorrência de uma distorção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação e que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, não seja evitada ou detetada e corrigida em tempo oportuno pelo controlo interno da entidade".

O Risco de deteção por sua vez é designado pelo "risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo não detetem uma distorção que existe e que possa ser material, quer individualmente quer quando agregada a outras distorções".

Assim, o risco de auditoria (RA) pode ser apresentado como:

$$RA = RDM \times RD$$

Sendo o RDM = RI * RC

O risco de auditoria é influenciado conjuntamente pelos riscos de distorção material e do risco de deteção, no sentido em que o RD e o nível combinado do RI com RC apresentam uma relação inversa entre eles. Assim, quando estes dois últimos são baixos, o auditor pode aceitar o RD mais alto e ainda assim consegue manter o RA a um nível aceitavelmente baixo, com o objetivo de reduzir a extensão dos testes por si realizados. Por outro lado, quando o RDM é alto, o auditor deve realizar procedimentos de auditoria em quantidade suficiente de modo a que o RD seja reduzido, de modo a que o RA se mantenha num nível consideravelmente baixo e aceitável.

Rittenberg *et al*., (2008) defendem que o auditor avalia ambos o RI e o RC a que uma auditoria está sujeita e ao fazer a avaliação dos mesmos riscos está a determinar o nível de RD em que pode incorrer de forma a manter o RA no nível aceitavelmente baixo por si definido, concluindo assim que o RA é um julgamento do auditor. É importante salientar que é impossível eliminar o RD na sua totalidade, sendo apenas possível reduzi-lo até níveis aceitáveis, pelo que estará sempre presente algum risco ainda que o auditor teste a 100% os saldos de uma conta ou das classes de transações, uma vez que, ainda

com a obtenção de todas as evidências de auditoria possíveis, o auditor não tem segurança absoluta sobre a ausência de distorções relevantes nas demonstrações financeiras. Contudo, o RD é o único que o auditor tem capacidade de controlar, pois depende da extensão e da profundidade dos testes por si planeados. Como afirma Law (2008), o risco inerente e o risco de controlo encontram-se no ambiente interno da empresa, enquanto o risco de deteção é apenas e somente influenciado pelos auditores.

2.3. Procedimentos de Auditoria para a Recolha de Prova

Para uma auditoria ser reconhecida com qualidade devem ser diversos os procedimentos de trabalho a realizar, sendo os testes aos controlos (TC) e os testes substantivos (TS), associados ao risco de deteção, os que compõem o designado núcleo principal. Os testes de controlo como o nome indica estão relacionados com a adequação e funcionamento dos controlos na empresa auditada, sendo estes relevantes ao nível de auditoria para que possa compreender o controlo interno, quer para avaliar e validar a eficácia ou não dos controlos internos implementados no cliente, face à sua função de prevenir riscos e detetar possíveis erros e distorções materiais, ao nível de cada asserção.

Com a evolução das normas de auditoria e em função do cumprimento das leis e regulações, os auditores têm visto ser obrigados a emitir um parecer não só sobre as demonstrações financeiras, mas também sobre a eficácia do controlo interno sobre o relato financeiro (Akresh, 2010). Também Shelton & Whittington, (2008) apontam que o auditor externo se vê obrigado a emitir um relatório sobre o controlo interno, que inclui um parecer sobre as asserções da direção e um parecer sobre a eficácia do controlo interno da empresa sobre a informação financeira disponibilizada.

Na avaliação do controlo interno, o auditor testa o controlo desenvolvido, implementado e mantido pela gestão e respetivos responsáveis, com o objetivo de proporcionar segurança razoável quanto à execução dos objetivos da entidade, seja a nível operacional ou de *reporting* financeiro, assegurando a eficácia e eficiência das operações e o cumprimento das leis e regulamentos, bem como a adequação e revisão dos processos para mitigar os riscos que nunca serão totalmente eliminados. Neste processo de avaliação o auditor deve ter em conta de que apenas prova de auditoria obtida através de inspeção de documentos não é suficiente para que possa concluir sobre a veracidade no processo, pelo que deve sempre fazer acompanhar esta de observação de exemplos práticos de ações praticadas no decorrer dos procedimentos da entidade e não menos importante uma

indagação aos indivíduos responsáveis pela realização do processo - ISA 315 (§5). Contudo como o § 12 da mesma norma refere, "nem todos os controlos que se relacionam com o relato financeiro são relevantes para a auditoria" e que "se um controlo é ou não relevante para a auditoria, individualmente ou em combinação com outros, é uma matéria de julgamento profissional do auditor". Existem, para certas entidades específicas, responsabilidades adicionais para as quais o auditor deve ter em atenção no que diz respeito ao controlo interno. O risco material de incumprimento de leis e regulamentos aplicáveis e o risco de existirem deficiências no controlo interno sobre o relato financeiro são matérias que o auditor deve mitigar com as indagações realizadas aos indivíduos pertencentes à auditoria interna. (ISA 315 - §A13) Porém, em empresas de menor dimensão não é expectável a existência de um sistema de controlo interno, mas antes de um conjunto de procedimentos de controlo. Nas empresas de maior dimensão é expectável, e essencial à emissão de uma opinião, a existência de um sistema de controlo interno que garanta, de entre outros, o controlo das suas operações.

Os TS são destinados a detetar erros e distorções materiais ao nível das asserções, materializados na expressão monetária concreta do reconhecimento, mensuração e divulgação de transações e saldos, englobando testes de pormenor às quantias lançadas nas várias transações e afetando os saldos de contas e suas divulgações, além de procedimentos analíticos de comparação e evolução de quantias.

Segundo Knechel & Salterio, (2016) prova de auditoria é qualquer informação que dê ao auditor uma indicação sobre se uma afirmação é razoável ou não. Matthew & Patrick (2013) defendem que o auditor no seu trabalho de campo deve obter evidência suficiente e apropriada para corroborar a opinião do auditor quer seja esta através de revisão de documentos, por meio de inspeções físicas e verificações, ou por meio de entrevistas. Os autores relatam ainda que as confirmações externas fazem parte e são de extrema relevância no processo de verificação de uma auditoria. As normas ISA 330 e ISA 505 complementam mostrando a necessidade de confirmações externas para obter evidências suficientes e apropriadas.

Existem diversos procedimentos comuns para obter evidências no decorrer de uma auditoria, dos quais se seguem:

Procedimentos de auditoria	Objetivos
Inspeção física de ativos	O objetivo associado à inspeção física dos ativos tangíveis é procurar confirmar a existência dos mesmos. Através das contagens físicas o auditor pode também avaliar a qualidade e a condição em que os ativos se encontram, nomeadamente se estão obsoletos. No caso da inspeção aos registos e aos documentos, o auditor procura obter evidências de auditoria a diferentes níveis de credibilidade, ao analisar a natureza dos documentos, a origem (interna ou externa) e a fonte.
Inspeção de documentos	
Observação	A observação é realizada com o intuito de verificar como os procedimentos e processos estão a ser realizados na empresa. Esta normalmente é realizada numa fase inicial da auditoria, onde o auditor procura verificar se um determinado controlo interno está ou não implementado e a ser executado. Contudo, neste procedimento deve-se ter alguma atenção e ceticismo pois os colaboradores da entidade sob observação podem alterar o seu comportamento e o facto de um procedimento ser observado uma vez, não significa que seja replicado constantemente e exatamente da mesma forma.
Indagação	A indagação é um processo para recolha de informação, seja por escrito ou de forma verbal, obtido junto dos colaboradores da empresa auditada. Contudo, não proporciona prova de auditoria suficiente sobre a inexistência de distorções materialmente relevantes e eficácia da operacionalidade dos controlos implementados, pelo que deve ser complementado com outros procedimentos como observação e inspeção p.e.. Este procedimento tem subjacente a confiabilidade da fonte pois a mesma depende do conhecimento e integridade do individuo a ser questionado.
Confirmação externa	A confirmação externa tem como o objetivo obter e avaliar prova de auditoria facultada por terceiros (ex: bancos e fornecedores) em resposta a um pedido de informação específico. É mais confiável do que informação interna pois provém de fontes externas e independentes. A circularização é um exemplo comum de auditoria, que irá ser explicado no terceiro capítulo.
Procedimentos analíticos	Os procedimentos analíticos abordam uma análise comparativa entre os saldos das contas ou outras informações de uma entidade e as expectativas o

	auditor relativas a esses. Este procedimento será explicado com maior detalhe no terceiro capítulo.

Tabela 1 - Tipos de evidência comuns de uma auditoria.

Fonte*:* Elaboração própria.

2.4. Asserções em auditoria

Knechel & Salterio, (2016) evidenciam que o auditor reúne provas para determinar o risco de existir uma distorção material numa ou mais afirmações feitas pela gestão da entidade auditada. A ISA 315 define asserções como informações que "a gerência faz nas demonstrações financeiras, implícita ou explicitamente, respeitantes ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos vários elementos das demonstrações financeiras e respetivas divulgações". Sucintamente uma asserção é por outras palavras uma afirmação realizada pelo órgão de gestão na elaboração das demonstrações financeiras.

Sendo assim, os diversos procedimentos que o auditor realiza, são efetuados no âmbito de teste às asserções providenciadas pela gestão, conferindo-lhe bases para a formulação de uma opinião profissional no relato de auditoria. Podemos então inferir que as asserções e as provas de auditoria estão inevitavelmente ligadas através dos procedimentos adotados pelo auditor, pois a obtenção de uma prova pode confirmar uma determinada asserção, ou em certos casos confirmar até mais do que uma. Ou ainda, um procedimento de auditoria não ser suficiente para corroborar uma asserção.

Uma característica chave que o auditor deve possuir ao avaliar asserções é o ceticismo profissional, questionando e refletindo sobre todas as informações facultadas pela gestão. Isso é fundamental, pois existe a possibilidade de que, na elaboração das demonstrações financeiras, ocorram tentativas propositadas de ocultação de informações. Para além disso o auditor deve, em todas as situações, mostrar o cumprimento das normas e leis associadas ao código de ética e deontológico da profissão, nomeadamente a denúncia das atividades fraudulentas e dos atos ilegais cometidos pelas empresas, caso estes existam.

Das diferentes asserções a testar em auditoria, o utilizador deve ter em conta a rubrica a testar, seja esta da Demonstração dos Resultados ou Balanço, pois a asserção a testar ao nível de transações geralmente não é a mesma que testamos ao nível de saldos de contas no final do período conforme explicado de seguida. Segundo Knechel (2016), as asserções da gestão são: existência, direitos e obrigações, ocorrência, integralidade ou plenitude, classificação, rigor, corte, valorização e imputação, mensuração e divulgação.

Para consideração no trabalho do auditor a ISA 315 – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através da Compreensão da Entidade e do seu Meio Envolvente, divide as asserções em três áreas:

	Asserção	Definição
Classes de transações e acontecimentos relativos ao período de auditoria	**Ocorrência**	As transações e acontecimentos registados ocorreram e dizem respeito à entidade.
	Plenitude	Todas as transações e acontecimentos estão registados na contabilidade na sua totalidade.
	Rigor	As quantias e outra informação relativa a transações e acontecimentos registados foram registadas pelo valor correto.
	Corte	As transações e acontecimentos foram registados e reconhecidos no período contabilístico a que dizem respeito.
	Classificação	As transações e acontecimentos foram registados e reconhecidos nas contas apropriadas.
Asserções sobre saldos de contas no final do período	**Existência**	Os ativos, passivos e interesses de capital próprio existem à data do balanço.
	Direitos e obrigações	A entidade é proprietária ou controla os direitos dos ativos e os passivos são as obrigações que pertencem à entidade.
	Plenitude	Todos os ativos, passivos e interesses de capital próprio estão registados na contabilidade na sua totalidade.

	Valorização e imputação	Os ativos, passivos e interesses de capital próprio estão refletidos nas DF's pelas quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos realizados com valorização ou imputação estão corretamente registados.
Asserções sobre apresentação e divulgação	**Ocorrência e direitos e obrigações**	Os acontecimentos, transações e outras matérias divulgados ocorreram e dizem respeito à entidade.
	Plenitude	Todas as divulgações que deviam ter sido incluídas nas DF's foram incluídas na sua totalidade.
	Classificação e compreensibilidade	A informação financeira está devidamente apresentada, de percetível compreensão e as divulgações estão claramente expressas.
	Rigor e valorização	A informação financeira e outra informação estão adequadamente divulgados e por quantias apropriadas.

Tabela 2 - Asserções de Auditoria.

Fonte: *Elaboração própria*, adaptado de ISA 315.

3. Estudo de caso do cálculo de Materialidade

3.1. Metodologia

A metodologia aplicada na elaboração deste relatório seguiu uma abordagem descritiva e crítica, tendo este processo sido fundamentado com base nos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos em matérias de auditoria, apoiando-se em evidências científicas e também em experiências partilhadas com as equipas de auditoria das quais fiz parte.

Com o objetivo de exemplificar os procedimentos a aplicar para aumentar a fiabilidade do método de cálculo, foi desenvolvido um trabalho prático cujo contém as variáveis consideradas no trabalho de campo de auditoria.

Como já referido anteriormente no relatório serão ocultados quaisquer dados que possam ser associados ao cliente, por esse motivo denominarei a entidade exemplificada de "Valbom, S.A." cumprindo assim com o sigilo profissional.

3.2. Considerações sobre a entidade e procedimentos antes da fase de planeamento

A "Valbom, S.A." é uma empresa comercial que prepara as suas DF's de acordo com o SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

Uma auditoria tem o seu trabalho dividido em três fases, que estão interligadas entre si, sendo estas: o planeamento, a execução e a conclusão. Estas fases são separadas por espaços temporais cronológicos no processo de auditoria. A primeira fase, denominada de fase preliminar, decorre no período antes do fecho de contas da entidade auditada, sendo por norma, nesta fase realizado o planeamento, em conjunto com a fase inicial da execução, visto que é necessária a análise às rubricas das Demonstrações Financeiras e a definição da Materialidade Global e Materialidade de Execução para a realização de procedimentos analíticos. A fase final, executada após o fecho de contas inclui a restante fase de execução, onde são realizados os diversos procedimentos substantivos e posteriormente retiradas as conclusões de todo o trabalho efetuado para, em conjunto com as provas obtidas dar origem à emissão da opinião do auditor (CLC). O ano económico da "Valbom, S.A." é 31 de dezembro de 2023, tendo a auditoria preliminar ocorrido em outubro de 2023 e a auditoria final em janeiro de 2024.

Antes da fase de planeamento foi definida a equipa de trabalho, sendo esta constituída por um partner (principal contacto com os clientes e quem emite a opinião do relatório de auditoria), um manager (supervisiona e revê o trabalho realizado), um senior (realiza o planeamento das tarefas a executar, orienta e revê o trabalho do consultant e do analista e reporta ao manager), um consultant (realiza tarefas que requerem maior julgamento que as de analista e muitas das vezes serve como apoio e ligação entre o senior e o analista) e por último o cargo que eu desempenhei, de um analista, a fim de executar o trabalho de campo.

3.2.1. Planeamento

Durante esta fase de planeamento o auditor deve procurar entender a entidade bem como o seu meio envolvente. Para isso é fundamental conhecer a legislação aplicável à

mesma e o controlo interno que esta tem implementado nas tarefas que desempenha diariamente, por forma a identificar os riscos de distorção material ao nível das DF's e das asserções que irá mitigar com a aplicação dos testes aos controlos (TC) e os testes substantivos (TS). Após o conhecimento já adquirido sobre a entidade, o auditor tem as condições necessárias para determinar a materialidade de execução, estabelecendo o grau de extensão dos procedimentos de auditoria a serem realizados, de modo a assegurar o nível de segurança desejado. Esta etapa pertence ao senior do trabalho devido à sua experiência adquirida em auditorias anteriores.

Em todas as auditorias, é prática comum realizar uma pesquisa sobre o negócio da empresa antes de iniciar qualquer trabalho em campo. Deste modo, procurei, entender o contexto da entidade "Valbom, S.A.". Isto permite um melhor entendimento futuramente nas análises efetuadas, mas também proporciona um conhecimento que permite uma comunicação mais eficaz com o cliente, especialmente em relação às questões que serão discutidas ao longo da auditoria.

Passando para a construção do file de auditoria, tive a oportunidade de poder utilizar duas plataformas distintas, cada uma adaptada às necessidades das auditorias, dependendo se a empresa auditada é de grande dimensão ou uma PME. Para escolher a plataforma mais adequada, é essencial avaliar o nível de complexidade dos riscos, processos, procedimentos, metodologias, bem como das informações e dados específicos do ramo de negócio. O objetivo é garantir que a plataforma escolhida facilite a eficiência do trabalho e permita clareza na interpretação das evidências obtidas.

Devido à reduzida complexidade da entidade exemplificada vou mencionar apenas a plataforma da Deloitte utilizada - Levvia – onde eram documentadas quaisquer informações sobre a entidade relevantes para a auditoria, efetuados os procedimentos analíticos e arquivados todos os papéis de trabalho em cada respetiva secção. Antes de ter qualquer contacto com o engagement tive obrigatoriamente de assinar uma declaração de independência, onde declarei que não possuía qualquer relação nem detinha participações respeitantes à entidade a auditar.

O §2 da ISA 300 – Planear Uma Auditoria De Demonstrações Financeiras, refere que um planeamento adequado da auditoria ajuda o auditor a definir um foco nas áreas relevantes, identificar e resolver problemas antecipadamente, organizar o trabalho de forma eficiente através da distribuição de tarefas pela equipa, supervisionar e rever o trabalho, de forma que seja possível cumprir os prazos estipulados com a entidade auditada.

3.2.2. Definição de Materialidade e racional subjacente

Após a criação do file de auditoria e preenchimento de informações sobre a entidade, o auditor determina a materialidade global mediante as rubricas que têm interesse para os *stakeholders* dessa mesma entidade e a materialidade de execução por forma a planear a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria.

No presente exemplo a Materialidade Global (MG) foi determinada tendo como *benchmark* os rendimentos sendo aplicado a percentagem de 95% sobre estes. O racional para a escolha dos rendimentos deve-se por este ser considerado o melhor indicador da atividade da empresa, visto ser uma componente crítica que influencia todas as restantes rubricas. Fazendo jus ao julgamento profissional e ao já descrito neste capítulo devemos escolher o indicador racionalmente e direcionado para os interesses dos investidores pelo que se por exemplo os rendimentos fosse constante - no caso de uma empresa prestar serviços sempre no mesmo valor através de contrato - devemos optar por calcular a materialidade através de outros indicadores com maior relevância para os *stakeholders* como por exemplo pelo ativo total ou o total do ativo corrente líquido.

A Materialidade de Execução (ME) é uma estimativa sendo determinada por julgamento profissional como a diferença entre a materialidade e o total de erros que se antecipa existirem. Assim, como a entidade foi auditada nos períodos anteriores sabemos que existe uma probabilidade de detetar erros e por este motivo consideramos uma estimativa de erros de 20%, perfazendo assim uma ME de 80% sobre a MG. Por sua vez o *Clearly Trivial Threshold* (CTT) será 5% da MG.

Nas diversas auditorias que tive oportunidade de participar, constatei que o valor do CTT variava consoante o risco ao qual a entidade estava exposta. O limiar de 5% era o mais comum a aplicar para entidades pequenas ou para entidades que faziam parte da carteira de clientes há muito tempo, uma vez que o conhecimento mais detalhado dos processos e da empresa reduzia o risco de existirem distorções materiais. Em alguns dos exemplos analisados que verifiquei, o CTT situava-se num intervalo entre 0,8% a 2% da MG, o que exigia uma análise mais aprofundada de determinadas rubricas devido ao maior risco envolvido. A variação decorria das características da entidade e do histórico de distorções registado.

Caso fosse detetado um erro acima deste valor definido era solicitada à entidade auditada a fundamentação para este erro e sugerida correção caso a explicação não fosse válida e suportada. Se a entidade não aceitasse a correção seria notificado na carta

recomendações como outras matérias já descritas anteriormente, podendo, dependendo do valor, impactar a opinião da CLC.

A partir do momento em que a Materialidade é calculada, e subsequentemente a ME, eram definidas as rubricas que fossem materialmente relevantes e que fossem necessárias testar para obter uma segurança razoável sobre a veracidade dos registos contabilísticos, podendo então ser dado o início aos testes substantivos e tarefas realizadas durante todo o estágio, cujas estão presentes no capítulo seguinte, como por exemplo seleção de fornecedores e clientes a circularizar.

Benchmark
Rendimentos
1 226 839 €

Materialidade Global*= Rendimentos *95% = 1 226 839 * 95% = 1 165 497 ~ 1 165 500

Materialidade de Execução (ME) =MG*(1-% Erros esperados)=1 165 500*(1-20%) = 932 400

CTT=MG*5%=58 275

* Normalmente é feito o arredondamento do valor da Materialidade Global, no sentido de ser um número redondo, e por isso, mais visível de recordar e aplicar.

3.2.3. Conclusão da auditoria

O cálculo da materialidade global referente a 31 de dezembro de 2023 permitiu definir o limiar para o qual era razoável aceitar as distorções combinadas sem considerar que as DF's estivessem materialmente distorcidas. Decorrente do cálculo da materialidade e materialidade de execução, foram efetuados todos os trabalhos de campo e recolhidas todas as provas de auditoria necessárias para que o auditor tivesse confiança de que as DF's refletiam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da "Valbom, S.A.". Desta forma, na fase de conclusão de auditoria, os auditores procederam à emissão no relatório de auditoria de uma opinião limpa sobre a entidade em questão.

4. Apresentação da entidade e do estágio realizado

4.1. Apresentação da Entidade

A Deloitte (Deloitte Touche Tohmatsu Limited) é uma empresa multinacional e considerada a maior rede de serviços profissionais em fonte de rendimentos e número de profissionais do mundo.. Emprega aproximadamente 457.000 profissionais em todo o mundo e opera em mais de 150 países. Além disso, é considerada uma das *big-four* no que diz respeito a empresas de contabilidade, em conjunto com EY, KPMG e PwC.

A Deloitte Portugal por sua vez, presta serviços em quatro áreas, nomeadamente: *Audit & Assurance; Consulting; Financial and Risk Advisory; Tax and Legal*.

O estágio curricular foi realizado no escritório em Lisboa da Deloitte & Associados SROC, S.A. no departamento de *Audit & Assurance*.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. é uma firma-membro da Deloitte Touche Tohmmatsu Limited ("DTTL") e por sua vez é uma entidade legal e independente, do ramo de prestação de serviços na área de auditoria financeira estando esta dividida em 2 áreas: *Financial Services* (FS) e *Products, Services, Utilities and Resources* (PSUR). É uma firma que está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número de registo 43, e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161389. A Sociedade encontra-se também registada junto do *Public Company Accounting Oversight Board* (Deloitte & Associados, 2023).

A empresa tem uma carteira de clientes sectorialmente diversificada entre empresas privadas e públicas, situadas fundamentalmente na área metropolitana de Lisboa, embora com uma atuação e presença noutros pontos do território nacional tendo uma ligação base com os seus clientes de vários anos.

4.2. Apresentação do Estágio Realizado

O presente estágio teve início no dia 04 de setembro de 2023 e término no dia 03 de fevereiro de 2024, perfazendo assim 5 meses de duração. O mesmo foi realizado no departamento de *Audit & Assurance* tendo optado pela integração na área de negócio de PSUR.

As minhas motivações para escolher o local de estágio estão alinhadas com meus objetivos de carreira, que incluem desde sempre trabalhar numa empresa de grande

dimensão e renome. A oportunidade de trocar conhecimentos com uma equipa diversificada e experiente enriqueceu a minha formação e de certa forma preparou-me para futuros desafios. A reputação nacional e internacional da empresa não só fortalece o meu currículo, como também amplia minha rede de contatos e possibilidades de carreira. Além disso, o impacto que a empresa exerce na sociedade e na economia despertou o meu interesse em fazer parte de algo maior e significativo. Relativamente à área escolhida, está relacionada com matéria de auditoria, onde desde o primeiro dia e constantemente ambicionei o desenvolvimento de competências técnicas na área de contabilidade e auditoria. A entidade dispôs sempre um ambiente propenso para o meu crescimento numa ótica profissional e creio também ter favorecido um crescimento a nível pessoal.

Entrando dentro da parte prática do estágio, o primeiro contacto com a realidade profissional ocorreu durante o mês de setembro, onde foram realizadas várias iniciativas de formação cujos temas cingiam-se a introduções e aperfeiçoamento de conceitos relacionados com contabilidade e auditoria. Ao mesmo tempo foi feita a integração e acolhimento da equipa, onde nos foram apresentadas as instalações e restantes colegas do departamento, o que me permitiu sentir um ambiente de aprendizagem e partilha de conhecimentos que viria posteriormente a aplicar no meu dia a dia no desempenho da profissão.

No mês de outubro e ao longo do restante período de estágio, participei em vários projetos de auditoria em clientes de diversas indústrias, permitindo assim um maior contacto e entendimento com diferentes áreas de negócio, bem como equipas associadas e onde existia partilha e transmissão de conhecimento por vários colegas de trabalho.

Destaco o ambiente profissional onde fui incluído nos trabalhos onde participei e a disponibilidade e esforço de integração dos meus colegas de profissão. Desta forma percebi que só com trabalho em equipa se atinge devidamente a qualidade da auditoria ambicionada e o alcance dos resultados desejados, sejam estes a prova de auditoria essencial para a emissão de uma opinião sobre as contas das entidades auditadas e o cumprimento dos prazos previstos inicialmente nos trabalhos, visto que tive experiência em trabalhar em diversos clientes e onde estava recorrentemente perante gestão de tempos. Adicionalmente, permitiu-me a diversidade na forma de trabalhar com colegas e clientes bem como a adaptação a diferentes personalidades que me deparei durante todo o meu percurso.

4.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

No âmbito do desenvolvimento do estágio em auditoria financeira, foram muitas as tarefas executadas, das quais destaco as fundamentais: perceção do enquadramento legal do exercício da profissão de ROC, conhecimento das normas que regem o exercício da profissão (ISA) e aplicação das mesmas, observação e realização de procedimentos de auditoria constituídos por testes substantivos e de controlo, processos de auditoria de clientes, bem como metodologias de conclusão das diversas auditorias anuais. Desta forma, escolhi assim um leque de rubricas a nível de Balanço e de Demonstração dos Resultados das quais tive contacto diariamente no âmbito de procedimentos de auditoria realizados em cada área, onde irei aprofundar detalhadamente quais as preocupações e tarefas a realizar no âmbito de trabalho de campo.

4.3.1. O controlo de circularização

A primeira fase no trabalho de campo e na minha opinião das mais importantes a nível de auditoria inicia-se com a circularização, sendo para isso utilizados procedimentos para as rubricas de Clientes, Fornecedores, Outros Devedores, Outros Credores onde é circularizada uma amostra representativa da população com o intuito de obter uma fonte de informação externa à Empresa e confrontar a resposta com a contabilidade. Os advogados, bancos, leasings, entidades relacionadas são, regra geral, circularizados na sua totalidade.

Para algumas das entidades auditadas onde participei eram circularizados clientes, no entanto, também havia a possibilidade de não ser relevante a circularização dos mesmos, tendo em conta a materialidade calculada, cabendo assim a cada equipa de auditoria analisar o que é relevante ou não. O processo de seleção é realizado através de uma ferramenta interna da Deloitte, o *Monetary Unit Sampling* (MUS)[4], selecionando os Clientes de acordo com o seu saldo. Devemos exercer julgamento profissional em todas as tarefas que realizamos e, portanto, outros clientes que tenham saldos com antiguidade

[4] *Monetary Unit Sampling* - A MUS é utilizada pela Deloitte como um método de amostragem baseado na amostragem por atributos. Por outras palavras é uma ferramenta de suporte para seleção de uma amostra aleatória tendo em conta a materialidade e confiança dos controlos internos da entidade.

e/ou saldos credores, devem ser escolhidos para circularização. O procedimento de seleção aplica-se de igual forma quanto aos outros devedores.

Por outro lado, os Fornecedores são selecionados pelo seu total de acumulado a crédito ao longo do ano e não pelo saldo como vimos nos Clientes, pelo simples facto de pretendermos analisar fornecedores com quem a entidade regista um maior volume de transações, por apresentarem uma maior probabilidade de existirem passivos não contabilizados. Normalmente para entidades de maior dimensão a seleção é realizada numa fase preliminar de auditoria com os dados à data dos trabalhos (normalmente outubro/novembro) e posteriormente serão circularizados os fornecedores à data de 31 de dezembro. Adicionalmente na fase final da auditoria, é realizado um "*reassessment*" - uma análise de modo a perceber se os maiores fornecedores selecionados anteriormente se mantém com o maior número de transações ou não - essencialmente para perceber se existiu alguma situação fora do normal que tenha impactado a relação destes com a entidade e mais importante ainda, se a entidade contratou novos fornecedores e a natureza dos serviços que prestam, que deveriam ser circularizados pela sua relevância para a auditoria. Em entidades mais pequenas é apenas feita a circularização na fase final. Os outros credores a circularizar são selecionados de forma idêntica.

O próximo passo após selecionadas todas as entidades a circularizar, é elaborar um quadro resumo designado por "Controlo de Circularização" (figuras 3 e 4), onde podemos identificar a entidade e o saldo a ser circularizado, a data a que respeita a circularização, o status da obtenção da resposta e algumas notas a acrescentar, caso necessário. Resumindo, o Controlo de Circularização é um controlo interno do auditor de forma sintetizada para consultar e atualizar no momento em que são recebidas as cartas de confirmação externa. Após a realização do resumo, é revisto se a informação contida nas cartas coincide com este e em caso afirmativo são posteriormente enviadas aos destinatários aguardando-se as respetivas respostas.

As cartas em si têm particularidades que as distinguem: no caso dos clientes a carta irá solicitar o saldo que a entidades têm a dever à entidade auditada, de modo a testar a asserção de Existência – que aquele saldo de facto existe; enquanto que no caso dos fornecedores o saldo será enviado em branco e quem preenche o saldo é o fornecedor, pois pretendemos testar a Plenitude, tal como referido anteriormente não pretendemos confirmar o saldo que a entidade tem em aberto mas se todos os passivos se encontram registados.

Na receção das cartas, podemos ter três situações distintas: uma resposta concordante, uma resposta discordante, ou não obter qualquer resposta. As respostas a estas cartas são fundamentais, para se efetuar o cruzamento entre os saldos da contabilidade da entidade auditada e a confirmação externa. Para respostas concordantes devemos limitar-nos a verificar se a resposta está devidamente assinada pelo respondente contactado e se nenhuma informação constada na carta original foi adulterada. De salientar que todas as respostas obtidas devem ser arquivadas nas respetivas fases de testagem, no file da auditoria correspondente.

No caso de obtermos repostas de circularização discordantes, é necessário obter por parte do cliente a respetiva reconciliação das transações realizadas ao longo do ano. Os casos mais frequentes que surgem são faturas em trânsito e/ou pagamentos em trânsito.

Numa situação de não ter rececionado qualquer tipo de resposta, devemos sempre insistir e reforçar um segundo envio, visto que tal como mencionado anteriormente, a obtenção de provas externas é significativamente mais importante do que a obtenção de provas internas. Portanto, caso não recebamos uma resposta, devemos mitigar o risco existente através de procedimentos alternativos, que incluem a análise de extratos, faturas, bem como recebimentos e pagamentos realizados após a data da circularização.

			Itens de reconciliação			
	Montante de Acumulado a Crédito a 31.12.20xx	Saldo a 31.12.20xx	Faturas em Trânsito	Pagamentos em trânsito	Saldo contido na Resposta	Conclusão
Fornecedor X	20000	2500	-	-	2500	Concordante
Fornecedor Y	25000	0	1500	-	1500	Discordante
Fornecedor Z	30000	1000	-	-	-	Não resposta

Figura 3 - Controlo de Circularização de Fornecedores

		Itens de reconciliação			
	Saldo a 31.12.20xx	Faturas em Trânsito	Recebimentos em trânsito	Saldo contido na Resposta	Conclusão
Cliente X	2500	-	-	2500	Concordante
Cliente Y	1500	-	1500	0	Discordante
Cliente Z	1000	-	-	-	Não resposta

Figura 4 - Controlo de Circularização de Clientes

De salientar que no caso de ausência de resposta por parte dos Bancos e Advogados o auditor não tem na sua posse prova suficiente que lhe permita afirmar quanto à inexistência de passivos omissos ou litígios, impossibilitando assim a emissão da CLC sem reservas.

4.3.2. Meios financeiros Líquidos - Caixa e depósitos à ordem

Ao longo do meu estágio percecionei a importância da rubrica de Meios Financeiros Líquidos, visto que em todos os clientes que realizei trabalhos foi necessário testar, sem exceções, a mesma. Isto deve-se porque o auditor procura nesta rubrica testar a existência dos saldos das contas e a valorização dos mesmos, ou seja, se estão corretamente registados na contabilidade mediante o normativo contabilístico aplicável. Caso existissem erros ou fraude nesta rubrica seria logo um indício claro de que as demonstrações financeiras num todo não estariam a mostrar a realidade, pois as entidades bancárias em si são prova muito confiável. Para complementar o teste a esta rubrica um dos processos realizados na fase de conclusão de auditoria passava por verificar que as divulgações no Anexo estavam em concordância com a rubrica e se encontravam devidamente relatadas.

Esta rubrica é assim constituída por: caixa, depósitos à ordem, outros depósitos bancários - depósitos a prazo - e outros instrumentos financeiros.

A rubrica de caixa em si não foi considerada relevante para análise dada a imaterialidade, por ser quantitativamente inferior ao valor do *Clearly Trivial Threshold*[5].

Por outro lado, os depósitos bancários e depósitos à ordem eram analisados, por surtirem impacto nas contas da entidade devido ao elevado volume de transações ocorridas no período e que por isso apresenta um risco inerente alto. Desta forma os depósitos bancários são considerados qualitativamente materiais, ainda que muitas das vezes fossem consideráveis quantitativamente imateriais com base na materialidade calculada.

O procedimento substantivo mais indicado, de forma a testar a asserção de existência e obter prova de auditoria ao nível de bancos, é realizado através de confirmação externa, isto é, informação providenciada por terceiros. Numa primeira fase, é verificado com base no balancete disponibilizado pela entidade todos os bancos com quem esta estabelece relações. No seguimento desta, é enviada uma carta assinada remetida a todos os bancos identificados a solicitar a posição financeira da entidade e informações à data de fecho do ano fiscal, na maioria dos casos, a 31 de dezembro, sendo as mais relevantes para nós auditores: (i) saldos de todas as contas de depósito à ordem e a prazo (se aplicável), indicando a sua natureza e o número das respetivas contas; (ii)

[5] CTT (*Clearly Trivial Threshold*) é o valor máximo de possíveis erros triviais sem impacto nas DF´s.

empréstimos obtidos e créditos não liquidados, incluindo o plano de amortização e outras condições estabelecidas para o seu reembolso; (iii) lista das pessoas autorizadas com poderes de movimentação na conta em nome da entidade; entre outros. Numa ótica de validação, a informação proveniente da resposta das entidades bancárias era analisada e comparada com a contida no balancete, ou seja, com os registos na contabilidade e ainda com o extrato bancário. Para além disso, como documentação suporte era procedimento habitual solicitar o mapa Central de Responsabilidade de Crédito (CRC) extraído do Banco de Portugal de modo a comprovar e comparar com a resposta dos bancos a existência de aplicações financeiras, entre as quais garantias bancárias, locações financeiras, cartões de crédito, etc.

A informação contida nas respostas de bancos sobre empréstimos bancários é bastante relevante pois com esta obtemos os empréstimos ativos e para os quais devemos ter na maior parte das situações documentos contratualizados onde são discriminadas ambas as partes, a maturidade, o valor total do empréstimo, o quadro de amortizações para este, a taxa de juro aplicada e outras informações entre as quais covenants[6]. Estes últimos são relevantes pois se a entidade contraente não cumprir com estes a divida poderá não ser elegível em menos de 12 meses, o que obrigará a entidade a liquidar este seu passivo num curto prazo colocando em causa a continuidade do negócio. De salientar que estes costumam ser mais comuns quando associados entidades de maior dimensão ou quando nos referimos a empréstimos de grandes importâncias monetárias pelo que é muito relevante analisar se a entidade está a cumprir com os pressupostos acordados.

No caso de o saldo da resposta não coincidir com o saldo contabilístico o procedimento a executar passava por solicitar uma reconciliação ao cliente auditado e uma das explicações para esta situação podia passar por existirem movimentos seja a débito ou a crédito no banco não registados pela entidade e/ou vice-versa. Após a receção de reconciliações bancárias, os itens de reconciliação deviam estar em concordância com a contabilidade bem como com os extratos bancários. Desta forma, era de fácil identificação quais os itens em aberto e posteriormente solicitar informação adicional sobre o motivo da sua existência e a sua antiguidade.

Os acontecimentos mais recorrentes nas reconciliações diziam respeito a pagamentos/recebimentos em trânsito próximos da data de circularização (geralmente

[6] Covenants designam-se de condições acordadas entre duas partes na sequência de um empréstimo, sendo os mais comum a definição de valores para rácios a cumprir numa determinada data.

últimos dias do ano), sendo crucial validar se a entidade os registou corretamente. Uma vez mais se o montante de reconciliação fosse inferior ao CTT, o procedimento seria não analisar os mesmos dada a imaterialidade do valor. Se fosse superior era necessário testar os mesmos, solicitando ao cliente a natureza do montante de reconciliação e pedir evidências/documentação suporte que comprovasse a transação efetuada.

De salientar que esta é uma área com grande relevância para o auditor pois este deve relatar às partes interessadas/*stakeholders* se existe apropriação de ativos por parte dos gerentes da entidade.

Para mitigar esse risco era cruzada a listagem, emitida pelo banco, de pessoas autorizadas a assinar documentação, com o mapa salarial mais próximo da data de final de ano auditado de modo a perceber se estas exerciam funções dentro da empresa à data. Caso uma das pessoas em questão já não estivesse associada à entidade o procedimento passava por reportar a situação ao cliente, questionar qual o motivo da não remoção de poderes e notificar a situação identificada num ponto na carta de recomendações acompanhada no relatório final.

4.3.3. Estado e outros Entes Públicos

À semelhança do capítulo anterior sobre a rubrica Meios Financeiros Líquidos, também a rubrica de Estado e outros Entes Públicos, independentemente de ser ou não quantitativamente material, era considerada qualitativamente material e da mesma forma testada em todos os clientes auditados sem exceção pelo simples facto de mostrar a situação fiscal da entidade e se esta cumpre com as suas obrigações fiscais. O objetivo de testar esta rubrica consiste em cruzar as informações contidas nas declarações fiscais com todos os montantes registados na contabilidade.

Nesta rubrica estão contidos os vários impostos que foram outrora lecionados em cadeiras do mestrado que frequento e que com base nos conhecimentos já adquiridos tornou-se de fácil compreensão a natureza e obrigações que as entidades estão sujeitas a liquidar no decorrer da sua atividade. A maioria dos clientes para os quais executei trabalhos no estágio apresentava obrigações simples e das mais comuns entre a generalidade das empresas, tais como: imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - podendo este ter diferentes naturezas caso fosse a receber (ativo) ou a pagar (passivo) -, segurança social (SS), imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

As principais asserções que pretendíamos mitigar eram as de existência, plenitude e de valorização e para isso no teste em si era preenchido um papel de trabalho onde era efetuado o cruzamento entre valores registados na contabilidade com os valores declarados mensal/trimestralmente ao fisco, dependendo do regime onde a entidade se encontrava. Era com a mesma relevância efetuado o cruzamento entre estes valores e os valores pagos/recebidos pela entidade (observados através dos extratos bancários).

Para documentação suporte à realização do teste era procedimento recorrente solicitar à entidade a disponibilização de toda a documentação associada com esta rubrica nomeadamente declarações periódicas do IVA, declarações mensais de IRS e declarações mensais da Segurança Social, bem como os respetivos comprovativos de pagamento. No caso particular do IVA, como já foi referido este pode ter duas naturezas, e nos casos em que o IVA a favor do sujeito passivo fosse superior ao IVA a favor do Estado, a empresa tem a opção de solicitar o reembolso do montante ou reportar o excesso para o período seguinte. De salientar que esta situação decorria em clientes que estavam em fase de crescimento e que tinham ainda uma fonte de rendimentos reduzida face aos gastos em que incorriam. Em qualquer dos casos seja o reembolso ou pagamento, era procedimento solicitar o envio do respetivo comprovativo bancário.

Um ponto a analisar no teste passava pela averiguação do cumprimento dos prazos legais em vigor da entrega das declarações, mas também dos pagamentos associados a estas. No caso de discrepâncias relevantes nos valores eram comunicadas à entidade e sugerida a correção das mesmas. Exemplos de atrasos na entrega e/ou pagamento das declarações podiam dar origem ao pagamento de coimas, pelo que na eventualidade de uma situação destas seria necessário entender se existiam coimas associadas e era colocado um ponto para a carta de comentários como uma recomendação de melhoria futura.

Ainda sobre impostos tive oportunidade de analisar o cálculo do pagamento por conta (PC) e do pagamento adicional por conta (PAC) de acordo com a legislação em vigor à data das auditorias. Com base nos valores da coleta e do volume de negócios (VN) extraídos da modelo 22 do exercício anterior eram recalculados o PC e o PAC de acordo com os artigos 105.º e 105º-A do Código do IRC (CIRC), respetivamente, concluindo se a entidade tinha obrigações a cumprir ou se estava dispensada dos mesmos impostos. Caso o cálculo tivesse originado valores a liquidar para a entidade, era verificado se os montantes haviam sido liquidados pela mesma através dos comprovativos de pagamento

e se teriam sido cumpridos dentro dos prazos legais em vigor nomeadamente até 31 de julho, 30 de setembro e 15 de dezembro.

Para complementar a análise eram solicitadas certidões de não dívida tanto à Autoridade Tributária como à SS. O propósito destas seria averiguar se as entidades tinham a sua situação tributária e contributiva regularizada à data do final de ano fiscal.

4.3.4. Ativos Fixos Tangíveis

No decurso do meu estágio tive oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre um pouco de todas as áreas, ainda assim escolho mencionar a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, que dependendo da entidade auditada e do negócio que abrangia esta poderia ser quantitativamente material, e por isso face à sua relevância teria diferentes tipos de abordagem de testagem nos clientes auditados. O objetivo da testagem de AFT's é perceber se um ativo existe, se a entidade tem na sua posse os direitos e obrigações sobre o mesmo, se está registado corretamente no que diz respeito ao seu valor atual, se as aquisições de ativos no decorrer do ano reúnem as condições todas necessárias para ser considerado um AFT e ainda se no caso de existirem ativos em curso se os mesmos devem continuar ou não a serem classificados como tal, sendo as asserções a testar a existência, direitos e obrigações, valorização e imputação.

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 7 - Ativos Fixos Tangíveis, explica que o custo despendido com um AFT só deve ser apenas reconhecido como um ativo segundo duas condições:

- for expectável de gerar benefícios económicos futuros; e
- o custo do item poder ser mensurado fiavelmente.

Assim, numa primeira fase devemos analisar se o ativo que a entidade tem registado na contabilidade existe e também se este gera benefícios futuros no decorrer da sua atividade, pois existe o risco de um AFT estar obsoleto, e, portanto, incapaz de ser utilizado pelo que deve ser registada uma imparidade sobre o mesmo, ou então a possibilidade de a entidade ter realizado o ativo, mas ainda o incluir nas contas. O procedimento mais fiável para mitigar estes riscos seria solicitar o cadastro de imobilizado com recurso ao portal das finanças (AT) ou até mesmo realizar uma inspeção física, como já mencionado anteriormente no relatório, de modo a verificar que este existe fisicamente e que se encontra disponível no seu perfeito funcionamento. Por norma este

último procedimento é realizado numa fase inicial da auditoria em que são construídas as pontes de ligação entre o cliente e os responsáveis de auditoria.

Com base no §17 da NCRF 7, ao analisarmos um ativo devemos verificar no momento da sua aquisição se o custo compreende o seu preço de compra, mas também impostos sobre este não reembolsáveis, p.e. Imposto do Selo (IS) e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), bem como custos para colocar o ativo na disposição de funcionamento de forma pretendida, nomeadamente custos com a montagem e estimativa inicial de desmantelamento no qual o ativo está localizado. Adicionalmente, no §18 f) da mesma norma consta que os custos com honorários são também custos diretamente atribuíveis ao à compra do ativo pelo que são considerados capitalizáveis.

Entrando numa fase de testagem das adições realizadas no decorrer do ano fiscal auditado, devemos uma vez mais recorrer à NCRF 7 como base para entendimento da matéria. Esta explica que itens (adições) podem ser capitalizáveis em AFT para situações em que estes são detidos com o intuito de serem utilizados na produção ou fornecimento de bens e que se esperam ser utilizados durante mais que um período. Para validar que os gastos são capitalizáveis deve ser solicitada documentação suporte (faturas) que comprove a natureza daqueles gastos, a interligação destes com a atividade da entidade e essencialmente que foram adquiridos com o intuito de gerar benefícios económicos futuros, para alem de ser necessário conseguir mensurar fiavelmente estes.

Os ativos que são considerados ativos em curso devem também estes ser analisados pois constituem o ativo e são relevantes para perceber que expectativas a entidade tem sobre estes e que projetos ambiciona desenvolver para se tornar mais competitiva no mercado em que se insere. Para comprovar que um ativo está em curso deve ser solicitada documentação suporte como a percentagem de acabamento seja de uma construção ou de um projeto que a entidade se encontre a desenvolver, e, portanto, que permita de uma forma clara depreender que o ativo ainda não está concluído e ainda não se encontra totalmente operacional. No momento em que um ativo esteja pronto para gerar benefícios económicos futuros ou por termos mais simples pronto a ser utilizado, deve ser transferido para ativo fixo tangível (ou intangível num caso de software p.e.), de modo a traduzir a realidade na contabilidade.

Dar nota de que p.e. quando uma entidade adquire um armazém ou um terreno/edifício já construído pronto a utilizar e obtivermos uma escritura pública que comprove que a entidade tem posse sobre aquele ativo, não faz sentido este ser considerado um ativo em

curso, pelo que devemos ter sempre ceticismo profissional e questionar se faz sentido ou não a forma como um item é classificado contabilisticamente.

4.3.5. Fornecimentos e Serviços Externos

Ao nível da DR a rubrica que tive mais contacto direto foi a de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's), cuja compreende serviços contratados pela entidade que estão relacionados com o desenvolvimento da sua atividade. Por outras palavras, são considerados os gastos indispensáveis à operacionalidade da empresa e habitualmente consistem em subcontratos, rendas e alugueres, higiene e limpeza, eletricidade e água, publicidade, entre outros.

De salientar que conforme a atividade da empresa uns gastos podem ser considerados FSE's e, no entanto, para outro tipo de ramo de atividade os mesmos podem não ser considerados FSE's. Para melhor compreensão vamos supor que uma empresa utiliza veículos para desempenhar a sua atividade. Esta irá obrigatoriamente necessitar de combustível e por isso para esta entidade os combustíveis são considerados FSE's. Enquanto, por outro lado se estivermos perante uma entidade em que o negócio é a comercialização de combustíveis, como as petrolíferas, nesse caso os combustíveis já não são considerados FSE's, mas sim Inventários, tal como previsto no § 6 da NCRF 18 – Inventários, por serem detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial.

Quando analisamos as DF's de uma entidade existem riscos que devem ser mitigados. Para tal no que diz respeito aos FSE's, devemos ter em conta que poderá existir risco de não estarem registados na contabilidade os gastos incorridos na sua totalidade, mas também o risco de estarem registados gastos fictícios que não ocorreram, tendo associadas a estes as asserções de plenitude e ocorrência, respetivamente.

Um dos aspetos fundamentais a analisar em simultâneo nesta rubrica prende-se com a possibilidade de os gastos não estarem registados no período contabilístico correto (asserção de corte), sendo o exemplo mais comum a fatura de água/eletricidade que é emitida no mês seguinte aos serviços prestados. Não menos importante existe também o risco de gastos não estarem corretamente registados pelo seu valor real, pelo que a asserção envolvida é o rigor.

Resumidamente o propósito da análise aos FSE's consiste em verificar se existem gastos que não estejam registados na sua plenitude e gastos registados incorretamente. O procedimento geral nesta análise deve iniciar-se sempre com uma revisão analítica, com

o intuito de comparar variações ocorridas entre o período em análise e o período homólogo. Depois é solicitado o extrato contabilístico dos FSE's para período analisado e devemos garantir sempre que estes coincidem com o total da rubrica no balancete. São então divididos os gastos em duas naturezas: gastos preditivos e os restantes serão colocados num "bolo" e feita uma seleção aleatória.

Para a realização dessa divisão é construída uma tabela pivot (figura 5), onde inclui a conta contabilística, no saldo e nos meses, de forma a ter uma "*big picture*" e identificar as contas de FSE's que são regulares ao longo do ano. Para estas que apresentam regularidade ao longo do ano, quer na periodicidade, quer no montante, realiza-se um teste chamado preditivo, que consiste na seleção aleatória de um mês e para o qual se selecionam as faturas ditas "regulares" e calcula-se uma estimativa do gasto proporcional no ano. Numa ótica de validação este valor é comparado com o valor anual registado na rubrica para assegurar que todos os meses os gastos foram registados na sua plenitude. Visto que é uma estimativa realizada temos de ter em conta que podem existir diferenças entre o valor real e o estimado, contudo na análise à discrepância devemos considerar que esta não deve ultrapassar o valor do *Threshold*[7] calculado, caso contrário significa que não pode ser considerada regular e deve ser analisada no teste de detalhe, conforme explicado de seguida.

		Mês											
Conta	Descrição conta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6221	Trabalhos especializados	1246	1540	1345	1465	1235	1753	1643	1809	1743	1466	1331	1416
6222	Publicidade e propaganda	335	231	240	158	201	466	430	397	272	254	238	190
6224	Honorários	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
6226	Conservação e reparação	135	170	231	198	217	250	279	158	231	240	158	194
6241	Electricidade	272	254	238	201	213	299	272	312	250	230	246	258
6242	Combustíveis	240	158	201	272	254	238	135	198	185	190	231	258
6251	Deslocações e estadas	232	254	266	234	547	463	278	201	466	430	120	510
6261	Rendas e alugueres	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
6262	Comunicação	234	255	217	250	279	272	254	238	201	194	255	231
6263	Seguros	272	254	238	190	231	240	158	231	258	135	198	201

Figura 5 - Pivot com valores mensais por conta

Relativamente ao teste de detalhe, existem duas tarefas que devemos ter sempre o cuidado de realizar:

1. Excluir do extrato contabilístico as contas analisadas no teste preditivo e posteriormente realizar para as contas escolhidas uma pivot por número de documento e com o montante associado; e

[7] *Threshold* – Margem de erro máxima aceitável pelo auditor na realização de um teste de estimativa.

2. A segunda tarefa de igual relevância verificar se existem reversões/anulações de documentos, seja por estorno ou anulação de acréscimos de gastos, que devem ser excluídos também para uma visão mais correta da realidade.

Posteriormente, recorremos à ferramenta MUS, já referida ao longo do relatório, como suporte para seleção de uma amostra aleatória dos documentos que constam na base pivot. O procedimento seguinte é solicitar para os itens selecionados a respetiva documentação suporte nomeadamente faturas ou contratos celebrados com os fornecedores, comparando se os montantes e as datas se encontram concordantes, bem como a validação do período em que o serviço foi prestado.

4.3.6. Gastos com Pessoal

A rubrica de gastos com pessoal foi também por mim analisada no decurso do meu estágio, onde entendi a sua relevância ao nível da DR por compreender que na maioria das entidades é essencial para o funcionamento de uma entidade. Esta rubrica contém todos os gastos essenciais relacionados com os colaboradores da entidade envolvendo remunerações, subsídio de alimentação, prémios atribuídos (produtividade ou bónus), seguros, indemnizações, encargos com a segurança social, ajudas de custo, etc.

Quando analisamos as DF's de uma entidade existem riscos que devem ser mitigados. Para tal no que diz respeito aos gastos com pessoal, devemos ter em conta que poderá existir risco de a entidade incluir no processamento salarial indivíduos que não desempenham funções na entidade, ou por outro lado não incluir o registo de gastos com colaboradores. Para mitigar os riscos nesta rubrica, os principais testes realizados passavam por testar as remunerações, teste ao subsídio de alimentação e teste aos encargos sociais.

O procedimento geral nesta análise deve iniciar-se com a solicitação à entidade do processamento salarial de cada mês, bem como lista mensal detalhada das entradas e saídas de colaboradores. Antes de testar a rubrica em si é necessário validar se informação que estamos a obter é confiável, pelo simples facto de ser base para as restantes análises. Assim, era necessário realizar a validação do IPE (*Information Provided by the Entity*), ao comparar o valor das remunerações líquidas que constavam no processamento salarial de determinado mês, normalmente o mês de dezembro, com o valor realmente pago pela

entidade e para isso utilizávamos como suporte o extrato bancário ou solicitávamos comprovativo de pagamento.

Com a informação solicitada sobre o detalhe das entradas e saídas pretendia-se perceber se a entidade se encontrava a pagar ao colaborador que entrou, fora do processamento salarial ou noutra perspetiva se continuava a incluí-lo neste após a saída de um colaborador, mostrando um cenário que não corresponde à realidade fazendo assim empolar os seus gastos. Neste sentido e atuando com julgamento profissional era selecionado um conjunto de colaboradores a analisar.

Para as entradas as evidências solicitadas eram:

- o contrato de trabalho devidamente assinado por ambas as partes; e
- o primeiro recibo de vencimento.

Para as saídas era solicitado:

- o recibo de quitação; e
- o último recibo de vencimento, de modo a verificar a correta contabilização dos montantes e alocação aos meses corretos.

Caso a entidade não tivesse um processo contratualizado de recibo de quitação era colocado um ponto para a carta de comentários como uma recomendação de melhoria futura.

Relativamente ao teste às remunerações, realiza-se com o objetivo de validar se a empresa está a registar todos os gastos referentes a esta rubrica na contabilidade. Numa primeira instância a tarefa passa por identificar o montante de remunerações base no processamento salarial do mês mais recente, por este conter informação mais atualizada à data da análise. O próximo passo seria multiplicar esse valor por 14 vezes uma vez que devemos ter em conta 11 meses de salário, o mês de férias bem como os subsídios de férias e de natal. Devemos sempre ter em conta que o valor calculado é uma estimativa e, portanto, quando comparado com o montante registado na contabilidade, é normal que existam diferenças, e por esse motivo é também calculado um Threshold. Se a diferença for superior a este é indício de que devemos realizar mais trabalhos para a rubrica seja analisada com maior pormenor.

A estimativa para o teste ao subsídio de alimentação é de certa forma calculada da mesma ótica, pelo que é feita pela multiplicação do número médio de colaboradores do

ano em análise (obtido através da informação de auditorias anteriores e detalhe das entradas e saídas), valor do subsídio por mês mais recente (tal como no teste às remunerações), e 11 meses. Assim, compara-se o valor obtido com o registado na contabilidade, e uma vez mais aplica-se o procedimento de calcular um *Threshold* para perceber se face à diferença entre os dois devemos realizar trabalhos adicionais ou não.

Por último o teste aos encargos sociais tem simplicidade no seu cálculo sendo apenas necessário multiplicar as remunerações que se encontram sujeitas a segurança social pela taxa em vigor de 23,75% (11% do trabalhador +12,75% a cargo da empresa) na maioria dos casos. Esta estimativa que pretende comparar o valor registado na contabilidade com a Taxa Social Única (TSU) devida pela entidade revela-nos se a entidade aplica rigor no seu cálculo.

5. Conclusão

Este trabalho teve como objetivo entender a relevância que a materialidade tem para a auditoria como um todo e percecionar o método por detrás do cálculo desta envolvendo os procedimentos associados, bases e julgamento profissional.

A realização de uma auditoria confere maior valor aos utentes das DF's, uma vez que através da prova recolhida, o auditor tem as ferramentas necessárias para aumentar a fiabilidade e transparência da informação prestada pela entidade auditada e, assim, garantir que os utentes tomem decisões mais sustentáveis.

Este relatório é o culminar do contacto diário com este tema, de forma a tentar perceber dia após dia a prática dos diferentes julgamentos profissionais dentro da própria firma de auditoria, bem como as áreas mais suscetíveis a distorções de uma entidade tendo em conta o historial das entidades e a evolução de determinadas rubricas considerando todas as demonstrações financeiras, relativamente a este tema da materialidade.

Considero que a realização deste estágio curricular me trouxe vantagens, pois participei em vários projetos de auditoria, onde tive contacto com clientes de diversas indústrias e entendimento de diferentes áreas de negócio, enquanto senti um ambiente de aprendizagem e partilha de conhecimentos necessárias para o meu desenvolvimento profissional futuro. De salientar que os conhecimentos adquiridos no estágio auxiliaram de certa forma o meu desempenho nas temáticas lecionadas durante o meu percurso académico restante, sobretudo pelo espírito critico que desenvolvi. Com o tempo percebi

também que só com trabalho em equipa se atinge devidamente a qualidade da auditoria ambicionada e o alcance dos resultados desejados, sejam estes a prova de auditoria essencial para a emissão de uma opinião sobre as contas das entidades auditadas e o cumprimento dos prazos previstos inicialmente nos trabalhos.

Para acrescentar este estudo tem em vista também concluir sobre qual o *benchmark* mais utilizado para calcular a materialidade para um trabalho de auditoria e em que setores é mais suscetível a utilização de uns indicadores ao invés de outros, de forma a ir sempre ao encontro dos interesses dos *stakeholders*. O foco foi também perceber que softwares é que os auditores usam, se apenas se baseiam em resultados históricos e que decisões têm face a factos expectáveis de decorrer no próprio ano, mais concretamente alterações da estrutura da empresa (aquisições ou fusões).

Há um vasto leque de indicadores de referência que podem ser apropriados, dependendo das circunstâncias da entidade e que incluem: resultado antes de impostos, lucro bruto, rendimentos e gastos totais, total do capital próprio, valor do ativo líquido ou ainda propriedades de investimento. Penso que ao longo do estágio que realizei, o contacto que tive nos trabalhos de auditoria das diversas entidades fez com que aprofundasse os meus conhecimentos e diversos métodos de calculo da materialidade, contribuindo para o desenvolver do meu julgamento profissional em matéria de auditoria.

A literatura analisada e apresentada demonstra que os indicadores de referência recomendados para auditorias são os mesmos com os quais tive contacto ao longo do meu estágio.

No decorrer do estágio e com a experiência adquirida de todos os clientes em que passei, pude constatar que na Deloitte são utilizadas estratégias fundamentais para ter confiança nas informações disponibilizadas pelos clientes, desde a análise das DF's, à identificação de matérias relevantes, fixação de Materialidade e, posteriormente, a aplicação da mesma para o trabalho operacional no campo, até à fase de comunicação do parecer sobre as DF's.

Assim, a perceção que retenho do estágio curricular realizado na Deloitte é positiva, devido aos conhecimentos adquiridos que potenciaram o desenvolver da minha autonomia ao longo do percurso, à gestão adequada do tempo, essencialmente fruto da conciliação do horário de estágio com a carga horária escolar, à facilidade que adquiri em me adaptar a diferentes softwares informáticos e à perceção das tarefas que são efetuadas numa auditoria, entre outros.

Para concluir, acredito que o estágio contribuiu significativamente para a minha formação, consolidando o meu conhecimento teórico com a prática em auditoria. Esta experiência foi essencial para o meu desenvolvimento, não apenas pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, mas também pelas lições de superação, disciplina e resiliência que levarei para a minha carreira. Saio deste estágio com a certeza de que estou mais preparado e confiante para os próximos desafios que virão, com uma visão mais ampla e madura da minha profissão.

Referências Bibliográficas

Akresh, A.D. (2010), A risk model to opine on internal control. Accounting Horizons, 24(1), 65-78.

Andrew A. Acito, Jeffrey J. Burks, W. Bruce Johnson (2009). Materiality Decisions and the Correction of Accounting Errors. The Accounting Review; 84 (3): 659–688.

Aqel, Saher. (2011). Auditors' Assessments of Materiality Between Professional Judgment and Subjectivity. Acta Universitatis Danubius: Oeconomica. 7.

Arens, A., and Loebbecke, K. (2000): "Auditing: an Integrated Approach, 8thed, Prentice Hall Inc.,USA.

Arens, A., Elder, R., Beasley, M. (2005) - Auditing and Assurance Services An Integrated Approach (11ª edição). New Jersey: Pearson Prentice Hall. ISBN: 0-13-186712-1

Arens, A., and Elder, R. (2006), "Perspectives on Auditing Education after Sarbanes-Oxley", Issues In Accounting Education, pp. 345-362.

Arens, A., Elder, R., & Beasley, M. (2017). Auditing and assurance services: an integrated approach. Pearson Education Limited.

Canning, M., O'Dwyer, B., & Georgakopoulos, G. (2019). Process of auditability in sustainability assurance – the case of materiality construction. Accounting and Business Research, 49(1), 1–27.

Chewning, E. G. Jr., & Higgs, J. (2002). What does "materiality" really mean? Journal of Corporate Accounting & Finance, 13(40), 61–71.

Christensen, B. E., Eilifsen, A., Glover, S. M., & Messier, W. F. (2020). The effect of audit materiality disclosures on investors' decision making. Accounting, Organizations and Society, 87.

Cox, R. A. K., Dayanandan, A., & Donker, H. (2014). Materiality disclosure and litigation risks: A Canadian perspective. International Journal of Disclosure & Governance,11, 284-298.

Eilifsen, A., & Messier, Jr, W. F. (2015). Materiality guidance of the major public accounting firms. Auditing: A Journal of Practice & Theory, 34(2), 3–26.

Elder, R., Zhang, Y., Zhou, J., Zhou, N. (2009), Internal control weaknesses and client risk management. Journal of Accounting, Auditing and Finance, 24(4), 543-579.

European Union (EU). (2014). Regulation (EU) No 537/2014 of the European parliament and of the Council of 16 april 2014 on specific requirements regarding statutory audit of public-interest entities and repealing commission decision 2005/909/EC, p79.

F. Todd DeZoort, Travis P. Holt, Jonathan D. Stanley (2019). A Comparative Analysis of Investor and Auditor Materiality Judgments. AUDITING: A Journal of Practice & Theory; 38 (3): 149–166.

Hayes, R. S. (2004). Principles of auditing: an introduction to international standards of auditing (2nd ed). Financial Times Prentice Hall.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 315 – Identificar e avaliar os riscos de distorção por meio da compreensão da entidade e do seu ambiente; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 320 – Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 330 – As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 450 – Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 505 – Confirmações Externas; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Federation of Accountants (2009); Norma Internacional de Auditoria 530 – Amostragem de Auditoria; In Manual do Revisor Oficial de Contas, OROC.

International Standard on Auditing (ISA) 700 (Revised), Forming an Opinion and Reporting on Financial Statements. IAASB Jan 15, 2015 | Handbooks, Standards, and Pronouncements 978-1-60815-203-2.

Iselin, E. R. & Iskandar, T. M. (2000). Auditors' recognition and disclosure materiality thresholds: Their magnitude and the effects of industry. British Accounting Review, 32(3), 289-309.

Joldoş, A. M., Stanciu, I. C., & Grejdan, G. (2010). Pillars of the audit activity: materiality and audit risk. OF THE UNIVERSITY OF PETROŞANI ECONOMICS, 10(2), 225-238.

Knechel, Warren Robert and Krishnan, Gopal and Pevzner, Mikhail and Bhaskar, Lori Shefchik and Velury, Uma, (2013). Audit Quality: Insights from the Academic Literature. Auditing: A Journal of Practice & Theory, 32(1).

Knechel, W. R., & Salterio, S. (2016). *Auditing: Assurance and risk*. Routledge.

Law, P. (2008), Auditors' perceptions of reasonable assurance in audit work and the effectiveness of the audit risk model. Asian Review of Accounting, 16(2), 160-178.

Lusk, E. J., & Halperin, M. (2016). Client risk calibration in PCAOB audits: an analytical procedures panel risk assignment protocol. International Journal of Auditing Technology, 3(1), 1-21.

Manson, S., & Zaman, M. (2001). Auditor communication in an evolving environment: Going beyond SAS 600 auditors' reports on financial statements. British Accounting Review, 33(2), 113-136.

Martinis, M.D., Fukukawa, H., Mock, T.J. (2010), Exploring the role of country and client type on the auditor's client risk assessment and audit planning decisions. Managerial Auditing Journal, 26(7), 543-565.

Matthew, K., & Patrick, K. (2013). Value for money auditing and audit evidence from a procurement perspective: A conceptual paper. International Journal of Advances in Management and Economics, 2(5), 115-124.

Messier, William F., Jr. and Martinov-Bennie, Nonna and Eilifsen, Aasmund (2005). A Review and Integration of Empirical Research on Materiality: Two Decades Later. AUDITING: A Journal of Practice & Theory; 24 (2): 153–187.

Moroney, R. and Trotman, K.T. (2016), Differences in Auditors' Materiality Assessments When Auditing Financial Statements and Sustainability Reports. Contemp Account Res, 33: 551-575.

Pecchiari, N., Emby, C., & Pagliani, G. (2013). Empirical evidence from an inter-industry descriptive analysis of overall materiality measures. International Journal of Accounting, Auditing and Performance Evaluation, 9(3), 247–267.

Pincus, K. V., & Bernardi, A. R. (1996). The Relationship Between Materiality Thresholds and Judgments of Fraud Risk. Managerial Finance, 22 (9).

Quick, R., Zaman, M., & Mandalawattha, G. (2022). Auditors' application of materiality: insight from the UK. Accounting Forum, 47(1), 24–46.

Rittenberg, L., Schwieger, B., & Johnstone, K. (2008). Auditing - A Business Risk Approach (6ª ed.). Manson (OH), Thomson South- Western.

Shelton, S.W., Whittington, O.R. (2008), The influence of the auditor's report on investors' evaluations after the Sarbanes-Oxley act. Managerial Auditing Journal, 23(2), 142-160.

Vanstraelen, A., Schellmen, C., Meuwissen, R., & Hofmann, I. (2012). The audit reporting debate: Seemingly intractable problems and feasible solutions. European Accounting Review, 21(2), 193–215.